

CONVOCAÇÃO

De conformidade com o inciso II do art. 5º do Regimento Interno do CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião extraordinária específica** do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI** da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, que deverá contar com “quorum” mínimo de 3/5 (três quintos) previsto no art. 277 do Regimento Geral, a realizar-se no dia **10 de dezembro de 2014, com início às 9 horas**, no **Plenarinho da Reitoria**, à avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis-SC, com a seguinte ordem dos trabalhos:

- 1 - Ata: leitura, discussão e votação;
- 2 - Expediente;
- 3 - Ordem do Dia:

3.1 - **PROCESSO Nº 21075/2014**; origem: Reit-PROEX; interessado: PROEX – Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade; assunto: Proposta de alteração do art. 254 do Regimento Geral da UDESC; relator conselheiro Fábio Napoleão.

Proposta do processo:

<http://secon.udesc.br/consuni/pautas/plenario/2014/10-12-2014/propostas/Proc-21075-2014-proposta-processo.pdf>

Parecer do relator (Recebido em 08-12-2014, às 17h. Disponibilizado em 08-12-2014, às 17h10min):

<http://secon.udesc.br/consuni/pautas/plenario/2014/10-12-2014/propostas/Proc-21075-2014-parecer-relator.pdf>

3.2 - **PROCESSO Nº 21074/2014**; origem: CESFI; interessado: Direção Geral CESFI, CEPLAN e CEAD; assunto: Proposta de alteração do art. 276 do Regimento Geral da UDESC; relatora conselheira Gabriela Botelho Mager..

Proposta do processo:

<http://secon.udesc.br/consuni/pautas/plenario/2014/10-12-2014/propostas/Proc-21074-2014-proposta-processo.pdf>

Parecer da relatora (Recebido em 07-12-2014, às 23h11min. Disponibilizado em 08-12-2014, às 13h20min):

<http://secon.udesc.br/consuni/pautas/plenario/2014/10-12-2014/propostas/Proc-21074-2014-parecer-relatora.pdf>

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 28 de novembro de 2014.

Prof. Antonio Heronaldo de Sousa
Presidente

NORMAS REGIMENTAIS SOBRE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS (DVS):

A proposta do processo é disponibilizada junto à pauta da reunião no site da Secretaria dos Conselhos, no endereço <http://secon.udesc.br>, com antecedência mínima de 10 dias da sessão (de acordo com o inciso I do art. 42 do Regimento Interno).

Os conselheiros que desejarem apresentar emendas às propostas de resolução constantes da pauta deverão encaminhá-las, na forma do Anexo Único do Regimento Interno, diretamente ao relator no prazo de até 7 dias antes da sessão (de acordo com o inciso II do art. 42 do Regimento Interno).

O relator analisa a proposta objeto do processo e emite o seu parecer, mantendo a proposta ou apresentando substitutivo, seja ele de sua própria autoria ou com base nas emendas que lhe forem encaminhadas, devendo, de qualquer forma, disponibilizar o parecer no sítio da Secretaria dos Conselhos, no prazo de até 2 (dois) dias antes da sessão, ficando passível de

sanção administrativa prevista no Regimento Geral caso não o faça (de acordo com o inciso III do art. 42 do Regimento Interno).

A divulgação do parecer do relator será feita por providência da Secretaria dos Conselhos, mediante a disponibilização do documento junto à pauta da respectiva reunião, no endereço <http://secon.udesc.br/>. Para que isso ocorra, o relator deve, dentro do prazo antes referido, remeter o arquivo digitalizado do parecer à Secretaria dos Conselhos através do e-mail secon@udesc.br.